

Cálculo do BDI



A Prefeitura Municipal de MATA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA DO POSTO DE SAUDE", foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **1 - Construção de Edifícios**

Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	3,80 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,15 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	8,10 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	7,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	4,00 %		
	CPRB	0		

Fórmula do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante

25,00 %

NÃO

Rafael Garcia Cardoso
Engenheiro Civil
CREA SC97794